



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabiente@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 107, DE 02 DE DEZEMBRO 2022

Altera a vinculação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA para o Departamento do Fomento Agropecuário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 616/97 e 818/2007, que altera a composição dos membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1.º - Vincular *Conselho Municipal de Segurança Alimentar-CONSEA* ao Departamento Municipal do Fomento Agropecuário

Art.º 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal